



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 214/2022,
de 06 de dezembro de 2022.

“Expediente alternativo jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - No dia **09 de dezembro do corrente ano**, sexta-feira, dia de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente nos serviços.

Art. 2º - Nesse dia, o expediente encerrar-se-á às 11:00h.

Art. 3º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior os serviços ou atividades essenciais assim consideradas, referentes à saúde pública, serviços médicos, assistenciais, convênios, educação e vigilância.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 06 de dezembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.